

**Fundação Universidade Federal de Rondônia – Campus de Ji-Paraná  
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/POLO JI-PARANÁ (POLO 5) - Nº 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF – POLO 5**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF torna público aos interessados o Edital com os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5/UNIR.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 5/UNIR, o Edital MNPF – SBF Nº 02/2015 de Processo Seletivo de Ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional, feito e publicado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), e detalha algumas datas e outras informações deste processo, conforme indicado nos Anexos 1, 2 e 3 deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: [www.sbfisica.org.br/mnpef](http://www.sbfisica.org.br/mnpef) .

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão preferencialmente no período noturno de sexta-feira e nos períodos diurnos (matutino e vespertino) de sábado.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 5/UNIR está disponível em:

<http://www.mnpef.unir.br>

e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

Campus da UNIR de Ji-Paraná

Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Dos Migrantes

CEP.: 76900.726 – Ji-Paraná (RO)

Prédio da Física (Lab. de Ensino e Pesquisa em Física, Matemática e Ciências da Natureza)

Tel.: (69) 34213595 / (69) 84293946

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5/UNIR/MNPEF relativa a este processo seletivo deve ser endereçada ao email: [mnpef.selecao2016@gmail.com](mailto:mnpef.selecao2016@gmail.com).

**1.9.** Este Edital Complementar foi aprovado pelo Conselho deste Polo em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2015.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 5/UNIR na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de declaração da instituição de ensino de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental e cópia de comprovante de vínculo trabalhista (contra-cheque ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho);
- e) memorial, de 3 a 10 páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e de um plano de trabalho para o mestrado com: introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências. Este plano de trabalho deve visar o desenvolvimento de uma proposta de produto educacional.

2.2.1. Os documentos a, b, c, d mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital implica a eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um procurador legal encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

**2.7.** As candidatas grávidas e lactantes poderão solicitar condições especiais à Comissão de Seleção do Polo, por email (mnpef.selecao2016@gmail.com), especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo, até a data de 12 de novembro de 2015.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** Caso haja disponibilidade de Bolsas de estudo da CAPES, o Polo as distribuirá seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

**3.3.** Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência de candidatos aprovados de acordo com o item 5.3 do Edital Nacional. O período de matrícula dos suplentes, em primeira e segunda chamada, se houver, está previsto no Anexo 1 deste Edital, e a convocação será disponibilizada no site <http://www.mnpef.unir.br>.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital e o cronograma será divulgado no site <http://www.mnpef.unir.br>, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que devem orientar a elaboração do Plano de Trabalho do candidato são: (1) Física no Ensino Fundamental; (2) Física no Ensino Médio e (3) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física (consultar página oficial do MNPEF: [www.sbfisica.org.br/mnpef](http://www.sbfisica.org.br/mnpef) para ver descrição de cada linha de pesquisa).

**4.4.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e avaliada pela Comissão de Seleção do Polo para cada candidato, e a esta prova será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção do Polo.

4.4.1. Para a prova de Defesa de Memorial o candidato terá até 30 minutos para exposição, podendo utilizar data show e computador disponibilizados, sendo arguido pela Comissão de Seleção do Polo em seguida.

4.4.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4.3. O candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** será eliminado do processo seletivo.

4.4.4. Esta prova é pública, sendo vedada a presença dos outros candidatos.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site **<http://www.mnpef.unir.br>**, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h:00 (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital. Este recurso deve ser entregue no setor de Secretaria do Polo e endereçado ao presidente da Comissão de Seleção do Polo. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: [mnpef.selecao2016@gmail.com](mailto:mnpef.selecao2016@gmail.com)

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF e na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 5/UNIR e nas respectivas páginas eletrônicas do programa, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados; findo esse prazo, a referida documentação será descartada.

**6.4.** As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná.

**6.5.** Ocorrendo diferença de 3 (três) ou mais pontos, numa escala de zero a dez, entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Comissão de Seleção do Polo deverá reunir-se para rever as divergências.

**6.6.** O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital Complementar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificado e dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue na Secretaria do Polo. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: [mnpef.selecao2016@gmail.com](mailto:mnpef.selecao2016@gmail.com) .

**6.7.** A solicitação de impugnação de membros das bancas examinadoras das provas deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e dirigida ao presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue por escrito na Secretaria do Polo nas datas previstas no Anexo 1 deste Edital. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: [mnpef.selecao2016@gmail.com](mailto:mnpef.selecao2016@gmail.com) .

**6.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2015.

Carlos Mergulhão Júnior

Coordenador do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições - Edital Nacional - Edital MNPF – SBF N° 02/2015**

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.
- 19/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo da listagem dos candidatos inscritos neste Polo.
- 19/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo do indicativo da composição da banca examinadora de avaliação das provas deste processo seletivo.
- Até 18:00 hs do dia 20/11/2015: envio para a Comissão de Seleção do Polo de eventuais recursos contra os indicativos da composição da banca examinadora.
- 21/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo dos resultados dos recursos e da lista final da composição da banca examinadora.

### **Primeira Etapa**

- **22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 02/12/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final na página do Polo e na Secretaria do Polo dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa - Edital Complementar MNPEF/Polo Ji-Paraná (Polo 5) N° 01/2015**

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação na Secretaria do Polo.  
Horário de entrega: 09:00 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00 h.
- **08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.**  
Cronograma a ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.
- 15/12/2015 : divulgação do resultado da segunda etapa. Nesta data será divulgada a lista dos candidatos classificados e dos candidatos suplentes.  
A ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.
- 14:00 hs do dia 17/12/2015: prazo máximo para entrega dos recursos contra o resultado da Prova de Defesa de Memorial.
- 18/12/2015: publicação dos resultados dos recursos e divulgação do resultado final da segunda etapa.  
A ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.

**Matrícula**

- do dia 18/01/2016 ao dia 01/03/2016.  
Horário: 09:00 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00 h., na Secretaria do Polo.
- A matrícula de suplentes, se houver, será feita entre 3 e 10 de março de 2016.

**Todas as divulgações serão também feitas na página do Polo: <http://www.mnpef.unir.br>**

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, aprovado pelo Colegiado deste Polo. A data de início das aulas será divulgada na página do Polo.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR serão realizadas em três períodos semanais nos dias de sexta-feira e sábado nos seguintes horários\*:

sexta-feira: 19:00 hs às 22:30 hs;

sábado: 8:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 17:30 hs.

\*Eventuais solicitações de mudanças de horário podem acontecer se houver anuência de todos os alunos matriculados e do Colegiado do Polo.



### **ANEXO 3: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO**

Os membros titulares da Comissão de Seleção deste Polo com os respectivos currículos Lattes são:

1. Carlos Mergulhão Júnior (presidente) - <http://lattes.cnpq.br/4260637268886084>;
2. Beatriz Machado Gomes - <http://lattes.cnpq.br/8965732862645979>;
3. Marco Polo Moreno de Souza - <http://lattes.cnpq.br/50835057348>;
4. João Batista Diniz - <http://lattes.cnpq.br/3077385424864005>;
5. Kécio Gonçalves Leite - <http://lattes.cnpq.br/1621823137648204>.

Os membros suplentes desta comissão com os respectivos currículos Lattes são:

1. Ricardo de Sousa Costa – <http://lattes.cnpq.br/2768700572124722>;
2. Nara Luisa Reis de Andrade - <http://lattes.cnpq.br/1976520958836915>;
3. Eliane Silva Leite - <http://lattes.cnpq.br/7347262999050573>;
4. João Carlos Gomes - <http://lattes.cnpq.br/0406771224379905>.